GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ADESÃO Nº 67 / 2025 / SEAD-PI/GAB/SLC/DCON

TERESINA/PI, 30 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 01/2024 - Pregão Eletrônico nº 38/2023/SEAD-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.001203/2025-60

Atendendo solicitação encaminhada pelo requerente supra via SRP, estamos indicando abaixo os itens solicitados e devidamente autorizados, ressaltando as seguintes observações:

1- Especificações dos itens e respectivos valores, bem como os dados das empresas vencedoras e classificadas devem ser confirmados através da cópia do DOE anexada aos autos;

2 - **A presente AUTORIZAÇÃO está condicionada e sujeita a todos os termos e condições previstas no edital do Pregão acima referenciado, bem como atendimento aos pareceres técnicos dos órgãos de controle e fiscalização, especialmente deliberação de aprovação orçamentária por parte da SEFAZ/CGFR.** É de inteira responsabilidade do do órgão/ente a verificação quanto a eventual adequação de Reserva Orçamentária e à devida instrução e tramitação processual de acordo com a legislação pertinente e conforme o disposto nas Resoluções expedidas pela CGFR, tudo sob pena de passível nulidade do instrumento contratual resultante;

3- As certidões/documentos que tiverem prazo de validade expirado durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços deverão ser atualizadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a sua renovação e do órgão contratante a sua verificação quanto à validade dos documentos;

4- Na forma do art. 1º, § 1º, do Decreto Federal nº 5.504, de 5 de agosto de 2005, nas aquisições de bens e serviços comuns realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput (recursos federais), será obrigatório o emprego da modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica; ressalvando-se, a não utilização destes, em aquisições por Atas de Registro de Preços prorrogadas;

5- A efetiva contratação dos itens/objetos abaixo indicados devem ser informados à SEAD-PI/SLC para conhecimento e efetiva baixa no quantitativo **no prazo de 90 (noventa) dias, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, caso contrário esta autorização se tornará sem efeito e haverá o devido cancelamento com a devolução do saldo do quantitativo para aludida ata**;

6- Caso ocorra RECUSA DA EMPRESA VENCEDORA em fornecer serviço(s)/produto(s), ficará, desde já, o órgão requerente, autorizado a realizar contrato com as demais empresas , caso haja, de acordo com a ordem de classificação, conforme Ata de Registro de Preços do referido Pregão;

7- A documentação referente à contratação da empresa classificada, caso ocorra, deverá ser encaminhada à Diretoria de Licitações – DL/SEAD/PI, juntamente com justificativa da recusa da

empresa vencedora, para análise e conhecimento;

8- Segue quadro com os objetos autorizados e devidamente adequados aos quantitativos disponíveis e especificações da ARP respectiva.

Lote	Item	ARP / Pregão / DOE	Fornecedor	Valor do Item	Quantitativo Autorizado	Valor Total
	1 - Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo a ser atendido de 100 KLWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, MICROINVERSOR 1KW FABRICANTE DEYE (REGISTRO DE INMETRO N° 006293/2020), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO.			R$ 12.155,50	108	R$ 1.312.794,00

Lote	Item	ARP / Pregão / DOE	Fornecedor	Valor do Item	Quantitativo Autorizado	Valor Total
LOTE 10: TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO	2 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 3KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 006599/2019), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO.	Ver ARP nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2023/SEAD-PI, publicada no DOE nº 113/2024, em 12 de junho de 2024, p. 154.	LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA CNPJ: 29.992.760/0001-04	R$ 17.790,50	30	R$ 533.715,00
	3 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 5KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008282/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ.			R$ 24.633,00	1	R$ 24.633,00

Lote	Item	ARP / Pregão / DOE	Fornecedor	Valor do Item	Quantitativo Autorizado	Valor Total
	4 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 6KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008283/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ.			R$ 33.204,36	1	R$ 33.204,36
	5 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 8KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 001483/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ.			R$ 42.535,50	1	R$ 42.535,50

Lote	Item	ARP / Pregão / DOE	Fornecedor	Valor do Item	Quantitativo Autorizado	Valor Total
	6 - Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 10KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 000392/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ.			R$ 53.000,50	1	R$ 53.000,50

O impacto total da despesa prevista, conforme documentos juntados aos autos, é de **R$ 1.999.882,36 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

( ) NÃO

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD-PI

Superintendente de Licitações e Contratos – SLC/SEAD

Secretário (a) da Administração- SEAD/PI

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 30/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 30/04/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017902952** e o código CRC **483648CF**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo.
Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712.
Fax: (86) 3216-1714. http://www.sead.pi.gov.br/

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Referência: Processo nº 00002.001203/2025-60 SEI nº 017902952